

PM MURICI DOS PORTELAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	174,20	0,17
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.396.339,75	69.659,11
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.188.760,50	58.368,08
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	207.753,45	11.291,20
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	207.753,45	11.291,20

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales

ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
009.808.573-20
PREFEITA MUNICIPAL

Francisca das Chagas C. de Sousa

FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE SOUSA
250.272.008-70
CONTROLADORA MUNICIPAL

Conplan

CONPLAN
726.743.503-34
CRC-145/O

Carlene Ribeiro Sales

CARLENE RIBEIRO SALES
788.148.553-15
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Id:OB6202632637A435

PM MURICI DOS PORTELAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00		20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.719.000,00	1.225.363,45	13.493.636,55
Investimentos	14.097.000,00	800.047,57	13.296.952,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	622.000,00	425.315,88	196.684,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.719.000,00	1.225.363,45	13.493.636,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.699.000,00 <(d - a)>	1.225.363,45 <(e - b)>	13.473.636,55 <(f - c)>

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales

ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
009.808.573-20
PREFEITA MUNICIPAL

Francisca das Chagas C. de Sousa

FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE SOUSA
250.272.008-70
CONTROLADORA MUNICIPAL

Conplan

CONPLAN
726.743.503-34
CRC-145/O

Carlene Ribeiro Sales

CARLENE RIBEIRO SALES
788.148.553-15
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Notas:

- 1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-
- 2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.653], PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS